

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

(*)Extrato da Apostila nº 003/2009/02/ 02- ASJU

Processo nº 339872-SETPU

Objeto do Contrato: Execução de Estudos Ambientais para Gestão Ambiental das Obras de Pavimentação, abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e ainda Gerenciamento Ambiental da Rodovia BR-158/MT, Trecho: Entrª da BR 242 (B) / MT 322 (A) – Ribeirão Cascalheira/MT (Trecho Sul), Segmento: KM 328,0 – KM 417,8, Extensão: 89,8 Km.

Objeto do Termo: Alteração na Equipe Técnica Responsável pela Execução do I.C. nº 003/2009/00/00 – ASJU: Coordenadora Geral: Engª SANDRA SONNTAG, CREA/RS – 069715 e CPF nº 646.135.260-00 em substituição a PERCIVAL IGNACIO DE SOUZA; Coordenador Assistente: Geólogo RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA – CREA/RS – 108040 e CPF nº 646.135.260-00 em substituição a JULIO FORTINI; Especialista Ambiental: Eng. Agrônomo FRANCISCO ÊNIO WITT CIDADE – CREA/RS – 154409 e CPF nº 970.235.900-72 em substituição a SANDRA SONNTAG; Supervisor Ambiental: Eng. Agrônomo RUDIMAR ÉCHER - CREA/PR – 017049 e CPF nº 311.351.610-20 em substituição a RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Partes: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA (*) Reproduz-se por ter saído incorreto.

Extrato do Termo de Re-Ratificação do Contrato de Concessão Nº 001/2010/03/01- SETPU

Processo nº 145686/2012- SETPU.

Objeto do Contrato: Execução de cobrança de pedágio, da rodovia MT 449/010/388, trecho: Lucas do Rio Verde (Entª BR 163) - Grosilândia - Entª MT 449/MT 010 - Entª MT 010/MT 388 - Tapurah - Ana Terra (Código do SRE: 449 EMT 0010, com 62,0 Km; 010 E MT 0290, com 12,24 Km; e, 388 E MT 0130 a 338 EMT 0140, com 41,09 Km), com extensão de 116,13 km, fazendo parte do TCP a rodovia MT 484, trecho: Entª da MT 449 - Km 25,2 (Código do SRE: 484 EMT 0010 a 484 EMT 0020), com extensão de 32,2 Km, totalizando 148,33 Km.

Finalidade do Termo: Em decorrência do que consta do processo supra citado, fica retificada a redação dada ao item 2.1 OBJETO, do Contrato de Concessão nº 001/2010/00/00-ASJU, de: Objeto 2.1 Este Contrato tem por objeto a seleção de empresa, consórcio de empresas ou associações que tenham em seus estatutos o propósito de prestar serviço público rodoviário, para a concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, da rodovia MT 449/010/388, trecho: Lucas do Rio Verde (Entª BR 163) - Grosilândia - Entª MT 449/MT 010 - Entª MT 010/MT 388 - Tapurah - Ana Terra (Código do SRE: 449 EMT 0010, com 62,0 Km; 010 EMT 0290, com 12,24 Km; e, 388 EMT 0130 a 338 EMT 0140, com 41,09 Km), com extensão de 116,13 km, fazendo parte do TCP a rodovia MT 484, trecho: Entª da MT 449 - Km 25,2 (Código do SRE: 484 EMT 0010 a 484 EMT 0020), com extensão de 32,2 Km, totalizando 148,33 Km.

Partes: ADMINISTRADORA DE PEDÁGIOS RODOVIA DA MUDANÇA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

(*)Reproduz-se por ter saído incorreto.

Extrato do Instrumento Contratual nº 187/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 149320/2012-SETPU

Modalidade: Tomada de Preço nº 012/2012

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma e Reconstrução de várias Pontes de Madeira, Tipo I, nas Rodovias: MT-351; MT-241; MT-140 e MT-406, Trechos: Paraíso do Manso – Entrª MT-241 (Marzagão); Entrª BR-163 (Nobres) – Marzagão – Entrª MT-020; Peresópolis – Entrª MT-020 – Serra Azul – Entrª MT-240 e Entrª MT-246 (Bauxi) – Entrª BR-163 (Rosário Oeste), nos Municípios de Rosário Oeste, Nobres e Nova Brasilândia – MT.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ 708.959,09 (setecentos e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0600.44900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.001544-3; e 25101.0001.26.782.338.1284.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.001662-8.

PARTES: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 190/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 250022/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 063/2012

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada na Rodovia: MT -060, Trecho: Entrª. BR 070 – Livramento – Entrª MT -451 – Poconé, com extensão de 74,0Km, nos Municípios de Livramento e Poconé - MT.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 144.759,05 (Cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos);

.Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.0016456-3

PARTES: BETA EMPREENDIMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 208/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 346879/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 076/2012

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-456, Trecho: Mimoso – Capoeirinha, com extensão de 32,0 Km, no Município de Barão de Melgaço - MT.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 149.418,57 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)

.Dotação: 25101.0001.26.782.338.2151.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.001647-4.

PARTES: MARCO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 182/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 222725/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 055/2012

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada na rodovia: Dr. Paraná, Trecho: Trevo da Av. Beira Rio, Ponte Sergio Mota ao Trevo da Alameda J.Muller, numa extensão de 600,00m e largura de 19,00m, nos Municípios de Cuiabá -Varzea Grande - MT.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 147.670,25 (Cento e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta reais e vinte e cinco centavos);

.Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.001643-1.

PARTES: MARCO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 167/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 161215/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite 037/2012

Objeto do Contrato : Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-343, Trecho: Assari – Denise – Arenópolis, com extensão de 59,60 Km, no município de Denise/Arenópolis – MT

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Valor : R\$ 137.949,58 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos);

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.33900000.131.1.1.– Nota de empenho nº 25101.0001.12.001648-2. PARTES: BRUMAR CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 195/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 230191/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite 054/2012

Objeto do Contrato : Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada na Rodovia: MT-270, Trecho: Rondonópolis-Guiratinga, com extensão de 83,00 Km, nos Municípios de Rondonópolis-Guiratinga-MT

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor : R\$ 146.467,87 (Cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos);

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.33900000.131.1.1.– Nota de empenho nº 25101.0001.12.001649-0.

PARTES: BRUMAR CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 193/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 222790/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite 065/2012

Objeto do Contrato : Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia: MT-240 Trecho: Diamantino – Entrª MT- 409 (Alto Paraguaí) – Nortelândia –Arenópolis, com extensão de 59,0 Km, nos Municípios de Diamantino – Nortelândia-Arenópolis – MT.

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor : R\$ 147.270,19 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e setenta reais e dezenove centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.33900000.131.1.1.– Nota de empenho nº 25101.0001.12.001642-3.

PARTES: BRUMAR CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 178/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 226942/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 053/2012

Objeto do Contrato Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada nas Rodovias: MT-160 e MT-240, Trecho: Arenópolis – Nova Marilândia e Entrª MT-160 – Santo Afonso, nos Municípios de Arenópolis – Nova Marilândia – Santo Afonso-MT, numa extensão de 17,10 Km e Km 17,50 Km,

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 125.007,22 (cento e vinte e cinco mil, sete reais e vinte e dois centavos))

Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.33900000.131.1.1, conforme NE 25101.0001.12.001644-1.

PARTES: CONSTRUTORA GEORGE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 221/2012/00/00 - SETPU

Processo nº 256610/2012-SETPU

Modalidade: Carta Convite 079/2012

Objeto do Contrato: execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda –Matão, sobre os Córregos das Pedras, Córrego Lenço Preto e Córrego Vila Matão, com extensão de 18,0m, 18,0 m e 6,0 m, respectivamente no Município de Pontes e Lacerda – MT

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 77.363,60 (setenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.12.001663-6.

PARTES: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 54/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a instalação elétrica dos novos condicionadores de ar na edificação do refeitório e a reforma do Parque Aquático do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar, localizado no município de Cuiabá/MT.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 147.100,21 (Cento e quarenta e sete mil, cem reais e vinte e um centavos), aplicados conforme estabelecido na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 – SESP

PROJETO / ATIVIDADE: 1072

REGIÃO: 0600

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 FONTE: 242

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.481,53 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2012 PROCESSO nº. 780353/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Gonçalo Aparecido de Barros

(Secretário Interino de Estado das Cidades).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 54/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a instalação elétrica dos novos condicionadores de ar na edificação do refeitório e a reforma do Parque Aquático do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar, localizado no município de Cuiabá/MT.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 147.100,21 (Cento e quarenta e sete mil, cem reais e vinte e um centavos), aplicados conforme estabelecido na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 – SESP

PROJETO / ATIVIDADE: 1072

REGIÃO: 0600

NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 FONTE: 242

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.481,53 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e